



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.774, de 14 de novembro de 1.989.

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir Créditos até o limite de NCZ\$.4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil cruzados novos), destinados a Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos Sob. Sup. Deptº Contab. e Orçamento	
03.08.033.2.014	- Juros da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	NCZ\$. 200.000,00
03.08.033.2.015	- Amortização da Dívida Pública	
4.3.5.1.00	- Amortização da Dív. Contratada	NCZ\$. 50.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 100.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 200.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 950.000,00
08.42.188.1.004	- Unidades Escolares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$. 800.000,00
08.42.427.1.019	- Obras da Cozinha Piloto	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$. 300.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

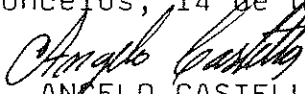
LEI Nº 1.774/89 - Fls. 02.

06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 300.000,00
13.75.428.1.001	- Ampl. Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 100.000,00
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.1.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 600.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 100.000,00
T O T A L.....		NCZ\$.4.700.000,00

Artigo 2º - O ato de abertura indicará os recursos na forma do artigo 43, da Lei nº 4.360/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de novembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Ed<sup>u</sup>tais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO